

PUBLICADO
Extrema, 13 / 07 / 26

DECRETO Nº 5.169

DE 13 DE JULHO DE 2026.

“Altera dispositivo no Decreto nº 5.089, de 06 de março de 2026, que ‘Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Extrema e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 5.089, de 06 de março de 2026, o qual prevê a substituição de membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família mediante comunicação oficial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1125/2026/SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do qual se solicita a atualização da composição do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações dos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 5.089, de 06 de março de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - Da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro titular, a Sra. Débora Oliveira da Silva Reis, e, como membro suplente, a Sra. Beatriz Teixeira dos Anjos;



II - Da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular, a Sra. Vanessa Lopes Teixeira de Souza, e, como membro suplente, a Sra. Livia Michelle de Carvalho.”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- PrefeitoMunicipal -